



opinião

publicidade



(Re)pensando os impactos econômicos dos litígios de massa

Litígios tornaram-se mais complexos, com estrutura econômica que envolve de fundos de investimento a impostos de outros países



publicidade

A leitura da mídia jurídica especializada indica um aumento da chamada litigância de massa em setores relevantes da economia, tais como transporte aéreo, saúde, telefonia, bancos e Previdência.

É mais do que natural o uso do direito de acesso à Justiça para se buscar compensação por danos sofridos. No entanto, tal busca deixa de ser legítima e se torna um litígio de massa predatório à medida em que o ritmo e a proporção em que as ações são ajuizadas destoam –e muito– do ritmo de outros países. Isso quando não nos deparamos com o cenário curioso de ajuizamento de ações nas Cortes Internacionais para a discussão de fatos ocorridos no Brasil.

alertas grátis do Poder360

 

concordo com os [termos da LGPD](#).

INSCREVA-SE  INSCREVA-SE

Muitos artigos publicados em portais jurídicos quantificam, opinam e comparam experiências com os litígios coletivos. Neste artigo, propomos mudar o enfoque para os impactos econômicos de tais litígios,

A lógica padrão do mercado é que as empresas formam seus preços considerando os custos de produção. Se tais custos aumentam, o mesmo ocorre com o preço final. Assim, ao serem demandadas judicialmente de forma exacerbada, grandes empresas repassam os custos adicionais com advogados e processos judiciais a todos os seus consumidores, mediante o aumento de preços dos produtos e serviços.

A título de exemplo, segundo a Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas), o Brasil registra 5.000 vezes mais processos judiciais que os Estados Unidos. Pode não ser o principal motivo, mas a litigância em alguma medida contribuiu para que as passagens aéreas tenham saltado de preço nos últimos anos, sendo verificado um aumento de 23,53% em 2022 e de 47,24% em 2023.

Já na área da saúde, os dados do painel “Estatísticas Processuais de Direito à Saúde”, do Conselho Nacional de Justiça, revelam que de 2020 a 2023, o número de novos processos recebidos pela saúde privada aumentou em 63,8%, de cerca de 141 mil para aproximadamente 231 mil. Somente de janeiro a setembro de 2024, já foram registrados cerca de 215 mil.

Curiosamente, de acordo com dados da Agência publicidade

número de beneficiários em planos privados de assistência médica cresceu apenas 7,0%.

E não é só. O aumento no volume e na imprevisibilidade das ações judiciais tem um efeito desestimulante sobre os investimentos no país. Isso é especialmente evidente em setores como infraestrutura e mineração, que envolvem projetos de longo prazo. Investir nesses setores exige a assunção de riscos elevados, dado o intervalo entre a elaboração do projeto, o início da produção e a obtenção do retorno esperado.

E, quando se adiciona ao quadro a crescente quantidade de ações judiciais, cujos desfechos são imprevisíveis e, muitas vezes, contraditórios, cria-se uma atmosfera de grande insegurança para o investidor. Essa instabilidade jurídica, ao tornar o ambiente de negócios mais arriscado, dificulta a atração de recursos e compromete o desenvolvimento de projetos essenciais para o crescimento do país

A insegurança é agravada quando questionada a capacidade e a competência das instituições brasileiras para processar e julgar acontecimentos ocorridos em território nacional, mediante o ajuizamento de ações no exterior. Deve-se imaginar como se sentirá um investidor para apostar seus

poderão ser abertas e rompidas no caso de um questionamento judicial.

Por outro lado, também devemos questionar os efeitos deletérios de o país, ao não proteger a prevalência de suas instituições, acabar atraindo arriscados e temerários investimentos que se utilizem estrategicamente de um emaranhado de conflitos entre jurisdições para não responder por seus ilícitos.

A incerteza aumenta, ainda, quando se pensa no “efeito Orloff” em relação à Argentina. O “efeito Orloff” é uma expressão utilizada para se referir às economias do Brasil e da Argentina, no sentido de que: o que acontece com um, no futuro acontece com o outro. A tragédia de Mariana foi marcada como o 1º caso de grande repercussão no qual o dano ocorrido no Brasil está sendo julgado no exterior.

Por outro lado, na Argentina, já foram propostas diversas ações contra os governos anteriores nos Estados Unidos e na Europa. Certamente, as indenizações oriundas de tais ações custarão bilhões de dólares e complicarão as tentativas do presidente Javier Milei de recuperar a debilitada economia do país. O receio, portanto, é de que o caso de Mariana seja uma ponta de iceberg.

Do ponto de vista do país cujo sistema legal recebe

processuais, que acabam sendo, em parte, suportados pelos pagadores de impostos locais que não têm interesse qualquer na ação (PDF – 8 MB). Além disso, é inevitável que haja uma sobrecarga daquele sistema Judiciário, potencialmente prejudicando o andamento das ações locais.

Ainda nesse movimento de transnacionalização de litígios, importa destacar o recente fenômeno da atuação de fundos de investimento no financiamento de litígios coletivos. Esses fundos, tipicamente estrangeiros, captam recursos exclusivamente com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir das indenizações fixadas no bojo dos litígios de massa bem-sucedidos. Essa dinâmica adiciona mais uma camada de complexidade, visto que os processos passam a contar não só com uma parte litigante, mas também com uma estrutura econômica com objetivo de maximizar os lucros.

A litigância, quando realizada em larga escala e de forma abusiva, tende a causar efeitos econômicos adversos que impactam a economia do país, seja por conta do aumento do “*cost of doing business*” e, conseqüente, o aumento do valor final de produtos e serviços, ou seja pelo ambiente de incerteza, que causa a queda de investimentos no país.

É justamente atento a esse debate que o Fihe (Fórum

Massa”, a ser realizado em Lisboa, em 28 e 29 de novembro. O evento reunirá especialistas internacionais para discutir os temas da litigância de massas no Brasil e no exterior: os desafios enfrentados pelos setores econômicos, os instrumentos judiciais disponíveis para tratamento dos litígios de massa, as soluções consensuais que podem ser aplicadas aos conflitos de massa, o financiamento dos custos processuais de litígios por terceiros e outros.

o Poder360 integra o  **The Trust Project**

autores



José Roberto Afonso

José Roberto Afonso, 63 anos, é economista e contabilista. É também professor do mestrado do IDP e pós-doutorando da Universidade de Lisboa. Doutor em economia pela Unicamp e mestre pela UFRJ.



Cristiane Coelho

Cristiane Coelho, 41 anos, é doutora em direito econômico e financeiro pela USP (Universidade de São Paulo), em sanduíche com a Yale Law School. Advogada, também é diretora-jurídica da CNF (Confederação Nacional das Instituições Financeiras) e professora no IDP (Instituto de Ensino, [Desenvolvimento e Pesquisa](#) publicidade)

nota do editor: os textos, fotos, vídeos, tabelas e outros materiais iconográficos publicados no espaço “opinião” não refletem necessariamente o pensamento do Poder360, sendo de total responsabilidade do(s) autor(es) as informações, juízos de valor e conceitos divulgados.

curtiu a reportagem? **Compartilhe sua opinião** 

apontar erros neste texto 

leia mais sobre

ABEAR AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR BARRAGEM BHP
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA EFEITO ORLOFF FIBE
FINANCIAMENTO DE LITÍGIOS FÓRUM DE INTEGRAÇÃO BRASIL EUROPA
FUNDOS DE INVESTIMENTO IMPACTOS ECONÔMICOS IMPACTOS SOCIAIS
INFRAESTRUTURA INSEGURANÇA JURÍDICA INVESTIMENTOS
JAVIER MILEI JURISDIÇÃO LITIGÂNCIA DE MASSA LITÍGIOS COLETIVOS
MARIANA MINERAÇÃO TRAGÉDIA DE MARIANA
TRANSNACIONALIZAÇÃO DE LITÍGIOS VALE

recomendadas

Vendas de imóveis batem recorde no 3º trimestre, diz Cbic

Saiba quanto cada empresa teve de subsídio no setor de evento

Itaipu precisa de meio-termo entre tarifa e desenvolvimento, diz Peña

Aneel adia definição para aporte bilionário em distribuidoras

Inflação da Zona do Euro acelera para 2% em outubro

concordo com os termos da LGPD.



ASSINE O
PODER MONITOR

O
POD

NOTÍCIAS

Poder
Governo

Anúncios do
Governo

Poder
Congresso

Poder
Economia

Poder Justiça

Poder Brasil

Poder Infra

Poder Hoje

Poder Flash

Poder Monitor

Poder Gente

Poder Sports
MKT

Brasil à Frente

Poder
Empreendedor

PoderData

Poder Agro

Poder
Infográficos

Poder
Eleições

Poder
Internacional

Poder
Educação

Poder Saúde

Poder Energia

Poder Tech

Poder
Sustentável

Poder Mídia

Poder Vídeos

Nieman

Poder
Pesquisas

Agregador de
Pesquisas

Políticos do
Brasil

Eleições 2024
– resultados
2º turno

Eleições 2024
– resultados 1º
turno

Eleições 2024
notícias

Eleições 2022
– resultados

Eleições 2022
notícias

Eventos

Poder Visitas

Poder360
Institucional

Quer
somo

Equip

Articu

Comc
anunc

Drive

Podei

Podei

Podei
Conte
Patro

Traba
Podei

Conta

Princi
Edito

Códiç
Cond

Polític
Privac

Polític
Comp

Termo
uso

Repro
de ma

Arqui
Ferna

OPINIÃO E ANÁLISE

Opinião

Análise

publicidade

VÍDEOS E PODCASTS

Poder360 no YouTube

Comerciais eleitorais 2022

Agenda da Semana

Fatos da Semana

Volta ao Mundo

PodSonhar

Boleiros de Humanas

Poder Explica

Poder Reage

Lives do Prerrogativas

PARCERIAS E PROJETOS ESPECIAIS

Poder em Foco

Fronteiras do Pensamento

O custo do contrabando

A indústria e o futuro do Brasil

COMPARTILHE O PODER360



2024 © TODOS OS DIREITOS PODER360.

publicidade